



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO N° 030/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE
2014.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de especialização EAD- Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n º258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, tendo em vista o que foi deliberado na reunião no dia 30 de outubro de 2014, considerando o que consta no Processo N°: 23283.001320/2014-77.

CONSIDERANDO que o curso tem como objetivo proporcionar condições para que os (as) professores (as) cursistas sejam capazes de inserir a temática de educação da relações étnico-raciais como estruturante do currículo escolar nas escolas em que atuam, a formação proposta pretende propiciar aos cursistas possibilidades concretas de reflexão e crítica sobre as necessidades de construção das relações pautadas no direito à diferença e no respeito a diversidade ético-racial, sobretudo no papel da educação e consequentemente o papel dos professores e professoras nesse contexto contribuindo assim para uma sociedade mais justa.

CONSIDERANDO que a proposta deste curso atende às exigências dos referenciais orientados para os cursos de especialização semipresenciais das Universidades Federais e que a proposta está de acordo com as normas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar nos termos da documentação apresentada, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, especialização EAD- Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar da Universidade da Integração Internacional da

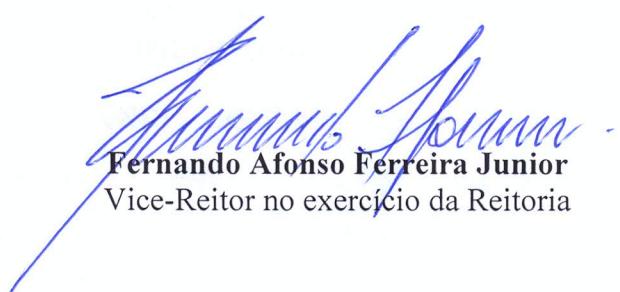


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), na modalidade semipresencial, com oferta de 100 vagas e carga horária de 420 horas, a ser ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situada no Campus da Liberdade, na Avenida da Abolição nº 3, Redenção/CE – CEP: 62790-000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Redenção, 02 de dezembro de 2014.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria